

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 4 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Psicologia (CNAEF 311), e inscrição na Ordem dos Psicólogos como membro efetivo, para exercício de funções na Divisão de Juventude

ATA N.º 5

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, pelas 12h06, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 4 (quatro) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Psicologia (CNAEF 311), e inscrição na Ordem dos Psicólogos como membro efetivo, para exercício de funções na Divisão de Juventude (DJUV) do Departamento de Promoção do Talento (DPT), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 25 de junho de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 754-2024 [DRH], publicado sob o Aviso n.º 19162/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 167, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202408/1196, ambos de 29 de agosto.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente - Dra. Filipa de Castro Henriques, Diretora do Departamento de Promoção do Talento.

Vogais efetivos:

- 1.ª Vogal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos – Dra. Ana Carolina Crispim, Técnica Superior, Divisão de Empregabilidade e Promoção de Talento.
- 2.ª Vogal – Dra. Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica;
- b) Elaboração da lista com os resultados da Avaliação Psicológica; e,
- c) Modo de notificação dos candidatos admitidos para o método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências.

1. A reunião do Júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a “Avaliação Psicológica”, por via da qual se avaliaram aptidões, características de



personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo VI à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.8 do Aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202408/1196 de 29 de agosto de 2024.

2. Considerando o vertido no ponto 12, conforme alínea b) do mesmo Aviso, nos termos do qual a aplicação do segundo método de seleção deve cingir-se apenas a 20 dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, o enunciado método de seleção foi aplicado a 16 (dezassex) dos 20 (vinte) candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, uma vez que 4 (quatro) dos candidatos não compareceram à Avaliação Psicológica, situação devidamente assinalada no Anexo I à presente Ata.

3. Em momento prévio, o Júri sinalizou a desistência da candidata **Célia Maria Castanheira Fernandes** formalizada por correio eletrónico datado de 05 de janeiro de 2025.

4. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa “Thomas Portugal”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e teve lugar no passado dia 28 de fevereiro do corrente ano.

5. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de “Portaria”, a Avaliação Psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado Aviso.

6. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

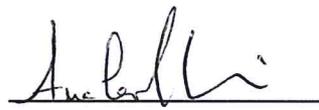
7. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

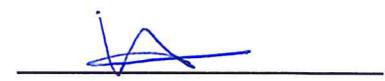
8. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a “Entrevista de Avaliação de Competências”, para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h30, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri


Presidente


1.ª Vogal Efetiva


2.ª Vogal Efetiva